



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar

(Ato da Mesa Diretora Nº 079/2010 – Anexo 1)

| Deputado (a)   | Mês<br>FEVEREIRO<br>2012 |
|--|--------------------------|
| <b>MARCIO FERNANDES</b>  |                          |
| a) Imóvel de Apoio à Atividade Parlamentar (aluguel, condomínio, IPTU, água, telefone fixo e/ou móvel, energia elétrica)                                     | R\$.....543,27           |
| b) Locomoção do Parlamentar, de secretários e adjuntos parlamentares (passagens, locação de meios de transporte, hospedagem, alimentação)                    | R\$....135,90            |
| c) Combustíveis e Lubrificantes  | R\$...1.673,88           |
| d) Consultorias, Assessorias, Pesquisa e Trabalhos Técnicos  | R\$....5.000,00          |
| e) Divulgação da Atividade Parlamentar   | R\$....3.000,00          |
| f) Material de Expediente  | R\$.....394,00           |
| g) Aquisição ou Locação de Software, serviços postais, assinatura de publicações, TV a cabo ou similar, acesso a internet e locação de móveis e equipamentos | R\$.....500,00           |
| h) Serviço de Segurança prestado por empresa especializada   |                          |
|  | R\$..11.247,05           |
| TOTAL ....   |                          |

(onze mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)

De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 079/2010, solicito o ressarcimento das despesas realizadas e acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada e autorizo sua divulgação no Portal da Transparência da Assembléia na internet.

A presente Verba Indenizatória é paga em consonância com os Atos da Câmara dos Deputados: Ato da Mesa nº 62/01; Portaria nº 16/03; Ato da Mesa nº 54/04; Portaria nº 04/06 e Ato da Mesa Diretora nº 079/10.

Fonte: Gabinete do Deputado